



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS – PRESERV
PARACATU – MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 33 DE 02 DE MAIO 2023

Dispõe sobre exoneração para cargo de provimento efetivo, à servidora LETICIA SOUSA BORGES e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PARACATU-PRESERV, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 3.262, de 11 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo efetivo a servidora LETÍCIA SOUSA BORGES, matrícula 9814359-0, CPF: 072.917.136-17, com fundamento no art. 11 da lei complementar Municipal nº 05 de 25 de Junho 1991, aprovado em Concurso Público -Edital nº 01/2019 para o cargo titular de Técnico Previdenciário I, na Função Administrativa, Nível/Classe I, a que se referem os anexos I e IV da Lei 3.263 de 11 de outubro de 2016, alterada pela Lei nº 3.436, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paracatu – MG, 02 de Maio de 2023


GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo

PUBLICAÇÃO (ART. 10, § 1º DA LEI 9.784/99)
Data 02/05/2023
Através de <u>quadro de avisos de Bureau</u>
